



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)				
Reunião	Ordinária			Nº 479
Decisão da CEECA	Nº 119/2018			
Referência	Processos nºs			
	1068668/2017;	1075276/2017;	1076807/2017;	1078337/2017;
	1078392/2017;	1078582/2017;	1079212/2018;	1079318/2018;
	1079747/2018;	1079913/2018;	1081034/2018;	1081203/2018;
	1081271/2018;	1081408/2018;	1081409/2018;	1081533/2018;
	1081677/2018;	1081673/2018;	1081798/2018;	1082348/2018;
	1082373/2018;	1082528/2018;	1082610/2018;	1082612/2018;
	1082737/2018;	1082899/2018;	1083188/2018;	1073162/2017;
	1082010/2018.			

EMENTA: Aprova a Homologação dos Registros de Empresas no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 479, apreciando os **Processos Nºs** 1068668/2017; 1075276/2017; 1076807/2017; 1078337/2017; 1078392/2017; 1078582/2017; 1079212/2018; 1079318/2018; 1079747/2018; 1079913/2018; 1081034/2018; 1081203/2018; 1081271/2018; 1081408/2018; 1081409/2018; 1081533/2018; 1081677/2018; 1081673/2018; 1081798/2018; 1082348/2018; 1082373/2018; 1082528/2018; 1082610/2018; 1082612/2018; 1082737/2018; 1082899/2018 1083188/2018; 1073162/2017; 1082010/2018, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre os **Registros das Empresas**: 1068668/2017 - Empreendimentos Imobiliários Residencial Sul SPE Ltda – EPP; 1075276/2017 - RGB Serviços e Construções Eireli-ME; 1076807/2017 – Ambiente Brasil Engenharia Ltda EPP; 1078337/2017 – Lino Const. Terrapl. Loc. E Serv. Eireli; 1078392/2017 – B3M Construtora Ltda – ME; 1078582/2017 – F. Cavalcante Filho Construções Eireli-ME; 1079212/2018 – NJ Construções e Incorporações Eireli-EPP; 1079318/2018 – Jéssica de Queiroz Vieira – ME; 1079747/2018 – William Bernardo dos Santos; 1079913/2018 – SW Construções e Serviços Ltda – EPP; 1081034/2018 – Construtora Construserv Ltda – EPP; 1081203/2018 – EB.NET Provedores de Acesso Ltda – ME; 1081271/2018 - JN Construções e Incorporações Eireli-EPP; 1081408/2018 – Ardem Construções e Incorporações Eireli-EPP; 1081409/2018 – Severino Olegário da Silva Neto; 1081533/2018 – FM Serviços Ltda-ME; 1081677/2018 - I.H.C. de Almeida – ME; 1081673/2018 – IGJR Construção e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; 1081798/2018 – W&S Construções e Incorporações Ltda; 1082348/2018 – Representação, Administração e

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Vendas de Bens e Serviços Ltda-ME; 1082373/2018 – Construtora Sideral Eireli; 1082528/2018 – GST Construções e Incorporações Eireli; 1082610/2018 – Felipe da Silva Rodrigues Eireli – ME; 1082612/2018 – M & L Construções e Incorporações Eireli; 1082737/2018 – Maria da Guia Taveira Eireli – EPP; 1082899/2018 H1 Ambiental, Locadora e Construtora – Eireli-ME; 1083188/2018 – Mendes Falcão Construção e Serviços Ltda; 1073162/2017 – Sengel Serviços e Engenharia Ltda-EPP; 1082010/2018 – Hold Engenharia, Incorporações, Perícias e Consultorias Ltda. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Cartão Maribondo da Trindade estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PB), Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), Kátia Lemos Diniz (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Paulo Virginio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

Eng. Civil/Segurança do Trabalho Ovídio Cartão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)